



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 029/2021

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 01/2026, referente ao Processo de Escolha Suplementar para formação de lista de suplentes do Conselho Tutelar de São Jerônimo da Serra/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a [Lei Municipal nº 029/2021](#) e a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de suplentes do Conselho Tutelar para garantir a continuidade do atendimento e a suplência nas vacâncias ou impedimentos dos titulares;

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária deste Conselho em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Edital nº 01/2026, que dispõe sobre a abertura do **Processo de Escolha Suplementar** para formação de lista de candidatos suplentes ao Conselho Tutelar do Município de São Jerônimo da Serra/PR, para o restante do mandato atual.

Art. 2º – O Processo de Escolha será conduzido por uma Comissão Especial Eleitoral designada por este Conselho, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 3º – O Edital aprovado deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site oficial da Prefeitura de São Jerônimo da Serra, garantindo ampla publicidade.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra/PR, 22 de janeiro de 2026.

GESSICA DENORA RIBEIRO
Presidente do CMDCA